



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº DE DE MARÇO DE 2023**

*Institui o Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado, anualmente, no Estado do Tocantins, no dia 23 de setembro.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** É instituído o Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado, anualmente, no Estado do Tocantins, no dia 23 de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Dia 23 de setembro é o dia em que foram criados os institutos nacionais de educação profissional e tecnológica, e, evidentemente, tais educandários representam importante instrumento em favor do processo educacional em solo tocantinense, e por isso, peço aos meus pares que apoiem o projeto em questão.

**Professora Janad Valcari**  
Deputada Estadual